

No dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a Reunião de Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Polo Cultural da Terceira Idade "José Lewgoy" realizada via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia COVID-19, com início às 10h00, sob a presidência do Sr. **Bruno Tadeu da Costa**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, com a presença da Sra. **Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com a presença da Sra. **Suzana de Rosa**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a presença dos seguintes Conselheiros: a Sra. **Rosa Lazaro**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sra. **Aparecida de Souza Lima**, 1º Secretária do Grande Conselho Municipal do Idoso; a Sra. **Ana Rosa Costa**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso.

Bruno Tadeu iniciou apresentando o regimento Eleitoral do Conselho Gestor 2021-2023 que foi criado através do Decreto Municipal nº 45.493 de 18 de novembro de 2004 que estabelece os critérios para as eleições do conselho Gestor do Polo cultural da Terceira idade do cambuci. Com o intuito de discutir detalhamentos e realizar uma construção democrática dos trâmites eleitorais, foi realizado a leitura do documento criado até o presente momento,

Essa reunião teve a seguinte pauta:

1. Discussão e contribuições acerca do documento criado sobre o Regimento eleitoral Conselho Gestor 2021-2023;

Item único da pauta: Aparecida de Souza e Rosa Lazaro concordaram com o documento escrito no presente momento. Ana Rosa Costa pontuou algumas modificações que realizaram no documento na última reunião, e questionou sobre a data de Dezembro de 2021 devido ao tempo hábil para divulgação de candidaturas e inscrições, reiterando o empobrecimento das eleições devido ao pouco tempo, sugerindo o adiamento para Janeiro ou Fevereiro. Havendo ampla discussão sobre a possível data das eleições e outras pontuações. Após a discussão houve a votação que adicionou os seguintes trechos:

Art. 7º foi incluído o parágrafo 1º que apresenta sobre a votação da modalidade virtual e presencial por meio da plataforma Participe Mais.

Art. 12º 3. Houve a adição de Comprovante da Vacinação da 2º ou 3º doses ou Passaporte da Vacinação.

Algumas sugestões foram levantadas para se avaliar como serão os critérios estabelecidos para a inscrição de candidatos, declaração de saúde integral, compromisso de frequência mínima (direito a 3 faltas sequenciais ou 6 intercaladas) e participação integral na capacitação que será oferecida.

Ao fim foi firmado que a data para as próximas reuniões acontecerão nas segundas-feiras das 14h00 às 15h30. Em caráter excepcional devido ao feriado do dia 15 de novembro, a próxima reunião será realizada na Quarta-feira dia 17 de novembro das 14h00 até às 15h30.

Nada mais a se discutir, deu-se por encerrada a reunião.

Comissão Eleitoral
Bruno Tadeu da Costa